



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Economia e Relações Internacionais
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4327 - <http://www.ie.ufu.br/> - ie@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Economia Rural					
Unidade Ofertante:	Instituto de Economia e Relações Internacionais					
Código:	GAG546	Período/Série:	7º período	Turma:	G	
Carga Horária:				Natureza:		
Teórica:	45	Prática:	0	Total:	45	Obrigatória: (X)
						Optativa: ()
Professor(A):	Filipe Prado Macedo da Silva			Ano/Semestre:	2024/1	
Observações:	<p>a) E-mail institucional do docente: filipe.prado@ufu.br;</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46/2022 que aprova as Normas Gerais da Graduação da UFU, e dá outras providências; Resolução CONSUN Nº 87, de 02 de Agosto de 2024, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia" e RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 30/2011, que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino;</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas;</p> <p>d) O(A) docente a seu critério poderá agendar aulas fora do horário e aos sábados;</p> <p>e) O(a) discente deve estar ciente do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p>					

2. EMENTA

A questão agrária brasileira; o progresso técnico e as especificidades da agricultura; desenvolvimento agrícola brasileiro do pós-guerra à atualidade; crise do modelo de financiamento da agricultura; tópicos de política agrícola no Brasil; globalização/regionalização da agricultura brasileira; segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico no Brasil.

3. JUSTIFICATIVA

A introdução de conteúdos teóricos relativos à economia é peça importante para a formação dos graduandos no curso de Agronomia e contribui para o desenvolvimento de sua capacidade analítica. Os conteúdos sugeridos proporcionam ao aluno um entendimento da questão agrária no Brasil contribuindo com a formação do aluno numa linha que persegue o desenvolvimento rural sustentável.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina, o aluno será capaz de compreender: i) a inserção do setor rural no desenvolvimento socioeconômico brasileiro; ii) o sentido das políticas públicas e da política agrícola; iii) a inserção da economia rural no cenário da globalização econômica, suas potencialidades e limitações; e,

iv) o significado do conceito de segurança alimentar, bem como seu papel como elemento de base para a reformulação do padrão de desenvolvimento no Brasil. Além disso, compreender o funcionamento do mercado agrícola do ponto de vista econômico, com seus instrumentos de mercado e produção e entender a evolução histórica brasileira, e os modelos de desenvolvimento integrados do século XXI.

5. PROGRAMA

Aula Inicial: Integração entre o professor e os alunos, e apresentação do plano de curso como os objetivos e as propostas da disciplina.

Unidade I – Conceitos Básicos: Fundamentos de Microeconomia; Fundamentos de Macroeconomia.

Unidade II – A Questão Agrária no Brasil: A questão agrária como obstáculo ao desenvolvimento sustentável e equitativo.

Unidade III – Progresso técnico e as especificidades da agricultura: A agricultura como um setor específico, e as políticas de subsídios.

Unidade IV – Desenvolvimento agrícola brasileiro do pós-guerra à atualidade: Modernização conservadora e diversidade de estruturas rurais; a revolução verde e a modernização da agricultura; economias e sociedades rurais brasileiras no pós-guerra; principais instrumentos de política agrícola; complexos rurais e agroindustriais no Brasil.

Unidade V – A crise do modelo de financiamento da agricultura – década de 80: Dinâmica da agricultura brasileira em contexto econômico adverso; comportamento anticíclico da agricultura brasileira na chamada década perdida; a crise aberta da economia brasileira e alterações na lógica da economia rural brasileira.

Unidade VI – Tópicos de política agrícola no Brasil: Novos instrumentos financeiros agrícolas; mercados futuros agrícolas; PRONAF, Temas de atualidade sobre a política agrícola.

Unidade VII – Globalização e regionalização da agricultura brasileira: Agricultura brasileira e a globalização econômica; as políticas agrícolas norte americana e europeia; vetor de expansão das exportações num contexto globalizado.

Unidade VIII – Segurança Alimentar

6. METODOLOGIA

O curso será realizado presencialmente nas terças-feiras das 08:50h às 11:30h, com atividades acadêmicas expositivas, participativas e trabalhos de estudos de casos e análise concreta da realidade. Além disso, algumas atividades acadêmicas podem ser desenvolvidas de forma remota, via AVA Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=5245>), incluindo: textos, notas de aula, estudos dirigidos, vídeos, áudios, apresentações, etc.

Este componente curricular empregará *estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo*, em que os alunos serão os *protagonistas* do processo de ensino-aprendizagem, combinando conhecimento teórico com atividades e problemas reais do cotidiano profissional.

a) Atendimento ao aluno: Terças-feiras das 13:00 às 15:00. Será realizado atendimento presencial ou de forma remota segundo agendamento prévio.

7. AVALIAÇÃO

a) - datas, horários, critérios para a realização e correção das atividades avaliativas e validação da assiduidade dos discentes:

Pela **Resolução CONGRAD nº 46/2022**, em seu **Art. 126**, "Para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico", sendo que nenhuma avaliação parcial pode ultrapassar 50 (cinquenta) pontos para cursos semestrais e 40 (quarenta) pontos para cursos anuais.

Pela **Resolução CONGRAD nº 46/2022**, em seu **Art. 127**. Para ser aprovado, o estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de

frequência nas atividades acadêmicas.

O método de avaliação proposto para o curso em questão será dividido em duas partes:

1ª parte: 10 (dez) atividades de aprendizagem ativa, em formato de exercícios, desenvolvido ao longo do semestre, com etapa teórica e prática, realizadas em sala de aula, valendo no total 30 (trinta) pontos (10 exercícios x 3 pontos). **Entrega todas as aulas até 15/11/2024.**

2ª parte: 2 (duas) atividades avaliativas (provas escritas teóricas presenciais), cada uma das atividades valendo 35 (trinta e cinco) pontos, perfazendo 70 (cinquenta) pontos (ou seja, 2 atividades x 35 pontos).

• **Atividade avaliativa nº 1 – 24/09/2024 – Horário da Aula**

• **Atividade avaliativa nº 2 – 11/11/2024 – Horário da Aula**

Avaliação de Recuperação

A todos os alunos com frequência mínima de 75%, será oferecida uma avaliação de recuperação (Art. 141 da Resolução nº 46/2022 -CONGRAD)

A avaliação de recuperação consistirá de uma prova com o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos. A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

$$NFR = (NF + NR)/2$$

Em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final; e NR = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual ou maior a 60 pontos.

Atividade de Recuperação: Última Semana do Semestre 2024/1 (em 18/11/2024)

Observações:

Não haverá avaliações substitutivas e o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina (filipe.prado@ufu.br) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução CONGRAD 46/2022.).

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022:

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BACHA, C. J. C. Economia e política agrícola no Brasil. São Paulo: Atlas, 2004.

FEIJÓ, R. L. C. Economia agrícola e desenvolvimento rural. Editora LTC: São Paulo, 2011.

VASCONCELLOS, M. A.S.; GREMAUD, A. P.; TONETO, R. J. Economia brasileira contemporânea. 7ª edição. Editora Atlas: São Paulo, 2007.

Complementar

ARBAGE, A. P. Fundamentos de economia rural. Chapecó: Argos, 2012.

PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. (Org.) Manual de economia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2004

SINGER, P. Aprender economia. 24 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

LEITE, S. Políticas Públicas e Agricultura no Brasil. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

RAMOS, P. (Org.). Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2007.

VASCONCELLOS, M.A.S. Economia: micro e macro. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VEIGA, J. E. O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica. 2. Ed. Edusp: São Paulo, 2008.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Prado Macedo da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5629318** e o código CRC **E610C57A**.